



SESSÃO TEMÁTICA Nº 23 – RACISMO ESTRUTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS E ANTISSEXISTAS NA LUTA PELA DEMOCRACIA

Ainda existem espaços bloqueados para negros na UFRGS? Uma análise da presença da população preta e parda na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Stéphani Schuetz Ramos/UFRGS

Resumo:

O presente trabalho analisa a inclusão da população negra na Universidade Federal do Rio Grande do Sul¹. O principal objetivo é analisar se a política de inclusão, observada através da Lei de Cotas, gerou a inclusão da população negra em outros ambientes institucionais, como na pesquisa. Assim, o problema de pesquisa consistiu em investigar se após a Lei de Cotas outras políticas foram implementadas para dar continuidade ao processo de inserção, iniciada pela mesma, da população negra na Universidade. O objetivo é de identificar quais foram essas outras políticas adotadas, para incluir os alunos negros no ambiente da pesquisa da Universidade, e quais foram os efeitos destas políticas. A análise foi realizada a partir do referencial teórico acerca das políticas de ações afirmativas, da análise documental dos relatórios efetuados pela Coordenação de Acompanhamento das Ações Afirmativas (CAF), dos dados quantitativos relacionados a bolsas de pesquisa, e suas diferentes modalidades para o ano de 2019, bem como entrevista com parte da gestão da Universidade. O trabalho analisa a dimensão da inclusão da população preta na instituição, o que foi possível observar é que se alterou o perfil dos estudantes na Universidade, após a Lei das Cotas, e que a mesma está produzindo efeitos para outros ambientes institucionais, como as bolsas PIBIC AF, porém esses esforços se mostram-se insuficientes.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Lei de Cotas. População Negra.

¹ O presente estudo é uma versão simplificada do Trabalho de Conclusão de curso elaborado pela mesma autora para a obtenção do título de Bacharela em Políticas Públicas no ano de 2021.

INTRODUÇÃO

O Brasil é, ainda hoje, um país marcado pelas suas desigualdades. A Lei nº 12. 711 de agosto de 2012, também conhecida como Lei de Cotas, é uma iniciativa voltada a combater parte destas desigualdades. Esta torna obrigatória a reserva de vagas nas instituições federais de ensino superior e técnico para populações historicamente marginalizadas, para a população preta, parda e indígena, bem como para alunos de escola pública e baixa renda (FERES JÚNIOR, 2007). A Lei de Cotas foi responsável por alterar o perfil discente das universidades brasileiras, aumentou-se a participação de alunos oriundos do ensino médio público, assim como de alunos pretos, pardos e indígenas, principalmente naquelas instituições mais seletivas, diversificando assim o perfil discente dos ingressantes nas instituições (SENKEVICS; MELLO, 2019).

A questão que se busca responder é trazida no título: ainda existem espaços bloqueados para negros na UFRGS? O objetivo é verificar se a inclusão iniciada pela Lei de Cotas foi acompanhada de iniciativas para ampliar a presença da população negra em outros ambientes institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como outros ambientes institucionais, o presente trabalho analisará especificamente a presença da população negra na pesquisa, observando como se dá a distribuição dos mesmos nas bolsas de iniciação científica da UFRGS. A iniciação científica é uma atividade que visa inserir o aluno de graduação na produção de conhecimento científico (BRIDI, 2015), e que influencia em diversos fatores como no tempo de conclusão do curso de alunos da graduação, além de aumentar as chances dos alunos que participam do programa de ingressar no mestrado e no doutorado (CGEE, 2017). Logo, o não acesso a esse espaço pode ser mais um obstáculo a ser enfrentado pela população negra caso queira se inserir no meio acadêmico como pesquisadores ou docentes.

O artigo se organiza da seguinte forma: na próxima seção será apresentado um panorama dos debates teóricos que de alguma forma estão relacionados com a política de ações afirmativas. Na sequência se apresenta a evolução das ações afirmativas nas Universidades brasileiras, bem como na UFRGS. A seção posterior se ocupa em apresentar um panorama da presença da população negra nas bolsas de iniciação científica da instituição e o olhar da gestão universitária acerca desta presença. Por fim, apresenta-se as considerações finais e indicações de futuros estudos nesse escopo.

PORQUE AÇÕES AFIRMATIVAS? UMA ABORDAGEM TEÓRICA

Há diversos autores que ao longo dos anos se preocuparam em estudar a sociedade e a constituição dos indivíduos dentro desta. Honneth (2009), em sua tese de livre docência, desenvolveu fundamentos de uma “teoria social de teor normativo partindo do modelo conceitual hegeliano de uma ‘luta por reconhecimento’” (2009, p.23). Nesta obra, o autor trabalha com conceito de pessoa no qual a possibilidade de “autocorrelação imperturbada se revela dependente de três formas de reconhecimento

(amor, direito e estima)” (HONNETH, 2009, p. 24), formas estas que insurgem em três tipos de desrespeitos, e explicam a motivação dos conflitos sociais.

A falta de reconhecimento, através destas três gramáticas, produz o que o autor chama de “diferentes formas de desrespeito”, que conseqüentemente acarreta as pessoas a terem suas formas de “reconhecimento” recusadas (HONNETH, 2009). A primeira forma de desrespeito, localizada na gramática do amor, ocasiona no sujeito a capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo e quando ausente, através de maus tratos físicos à um sujeito, ferem a capacidade deste de adquirir confiança. Por outro lado, a segunda forma de desrespeito, localizada na gramática do direito, estabelece ao sujeito determinados direitos no interior de uma sociedade e sua ausência gera experiências de rebaixamento que afetam o seu auto respeito moral. Por fim, a terceira e última forma de desrespeito, está localizada na gramática da estima, refere-se ao valor social de indivíduo ou grupo e na ausência da mesma há um rebaixamento negativo ao valor do mesmo (HONNETH, 2009).

Este trabalho contribui para pensarmos, por exemplo, a formação do indivíduo e de suas coletividades. As lacunas que este apresenta estão em não considerar os trabalhos feministas sobre filosofia política, nem os trabalhos acerca da doutrina do reconhecimento do jovem Hegel (HONNETH, 2009). É no sentido de preencher parte desta lacuna que a Nancy Fraser realiza alguns trabalhos. Fraser (2001) desenvolve uma teoria crítica do reconhecimento que identifica e defende versões da política cultural da diferença ao mesmo tempo que se identifica com a política social de igualdade, assumindo que a justiça requer reconhecimento e redistribuição. Nesta obra a autora faz uma distinção analítica entre redistribuição e reconhecimento, ciente de que no mundo real ambos conceitos encontram-se imbricados, assim como diferencia os remédios para cada um deles.

A autora propõe discutir duas compreensões de injustiça. A primeira é a injustiça socioeconômica, enraizada na estrutura político-econômica da sociedade, chamada de “redistribuição”. De outro modo, a segunda injustiça diz respeito à injustiça cultural ou simbólica, denominada de “reconhecimento”. Os remédios para cada uma das compreensões também são dois. Para a injustiça econômica é sugerido algum tipo de reestruturação político-econômica como, por exemplo, redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, investimento para a tomada de decisão democrática, entre outros. Em contrapartida, para a injustiça de reconhecimento, é recomendado algum tipo de mudança cultural ou simbólica, que pode envolver, por exemplo, “reavaliação positiva de identidades desrespeitadas e produtos culturais marginalizados” (FRASER, 2001, p.252). É importante ressaltar que para a autora justiça requer tanto redistribuição quanto reconhecimento, ou seja, nenhuma das gramáticas sozinhas seria suficiente (FRASER, 2007).

Almeida (2019) em seu recente trabalho sobre teoria social discute os conceitos de raça e de racismo. A obra destaca duas teses, a primeira de que não tem como compreender a sociedade contemporânea sem levar em consideração os conceitos de raça e de racismo, e a segunda de que o

significado destes conceitos exige dos pesquisadores e pesquisadoras o conhecimento sobre teoria social, assim como para entender as consequências destes na sociedade (ALMEIDA, 2019). A tese central deste trabalho a ideia de que o racismo sempre é estrutural, ou seja, ele age como um elemento que integra a sociedade em suas diferentes dimensões, como na organização econômica e política, ademais traz importantes avanços para pensarmos o racismo na sociedade brasileira ao propor que trabalhe com esse conceito em três diferentes formas: individual, institucional e estrutural.

O racismo individual diz respeito a “um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados” (ALMEIDA, 2019, p. 25). Nesta instância o racismo pode ser considerado como inexistente, assumindo apenas a existência do preconceito, ressaltando a natureza psicológica do fenômeno. Dentro desta concepção “não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo” (ALMEIDA, 2019, p. 25). Por outro lado, o racismo institucional é tratado pela literatura de forma indistinta a do racismo estrutural, porém nesta obra o autor faz questão de diferenciá-los para tratar suas especificidades. Nesta dimensão, a do racismo institucional, o racismo é “tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 26). Ainda neste sentido, o autor coloca que é no interior das instituições que os indivíduos se tornam sujeitos, e relacionando com os trabalhos mencionados como o do Honneth e da Fraser a falta do reconhecimento do status de sujeito a indivíduos ou a grupos sociais da sociedade, como a população negra, é o que concebe os conflitos sociais.

As teorias que afirmam a existência do racismo institucional, entendem que os conflitos sociais também são parte das instituições. Esta concepção tem o poder como elemento central da relação racial, este poder é detido pelos grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade, e no Brasil ele não é detido pela população negra (ALMEIDA, 2019). Por fim, Almeida (2019) coloca que o racismo é estrutural, pois tanto os comportamentos individuais como os processos institucionais são derivados de uma sociedade em que o racismo é a regra e não a exceção. Sendo assim é necessário criar medidas que coíbam o racismo individual e o institucional, ambos decisivo para refletir sobre as mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas da sociedade (ALMEIDA, 2019)

Estes trabalhos ajudam a compreender como a literatura tem abordado questões de aspectos individuais como a formação do indivíduo e sua constituição como sujeito, mas também nos ajudam a entender coletividades, como é o caso da população negra, e a forma com que estas interagem na sociedade, suas reivindicações e a forma com que estas são traduzidas em políticas públicas. As ações afirmativas são exemplos de mudanças institucionais resultado de conflitos e antagonismos que afetam as instituições e as regras institucionais, bem como o funcionamento e atuação das mesmas (ALMEIDA, 2019). Feres Júnior (2007) analisa as justificações que as políticas públicas têm nas democracias

contemporâneas. E analisando especificamente as justificações utilizadas para a implementação das políticas de ações afirmativas, o autor constata que geralmente são três as justificações encontradas, a da reparação, a da justiça distributiva e a da diversidade (FERES JÚNIOR, 2007). Estas estão, de certa forma, vinculadas às teorias mencionadas, pois, por exemplo, a busca pela reparação visa corrigir uma falta de reconhecimento histórica de um grupo social, neste caso a população negra. Por conta disso, a próxima seção apresentará a política de ações afirmativas nas Universidades brasileiras, bem como a evolução das mesmas nas diferentes instituições do país e o principal efeito que esta teve para o cenário brasileiro.

AÇÕES AFIRMATIVAS: ESTADO DA ARTE

As políticas de ações afirmativas constituem como uma das mais importantes políticas públicas de inclusão da sociedade brasileira. Júnior Pereira (2010) ressalta que a primeira vez que o termo *affirmative action*, ou em uma tradução literal ações afirmativas, foi utilizado pela primeira vez por volta de 1960, quando J. F. Kennedy criou da Ordem Executiva 10.925. Feres Júnior *et al.* (2018), tratando do contexto brasileiro, demonstram que é mais difícil delimitar qual foi a primeira experiência histórica no país com a ação afirmativa, sendo mais simples determinar, ao invés disso, definir o momento em que houve a intensificação dos debates acerca destas no país. Neste trabalho os autores assentem com os estudos que dizem que a introdução das ações afirmativas no país contou com uma confluência de pressões, por parte de ações internacionais, da academia, do movimento negro e do governo (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018). Ainda nesse sentido, os autores apontam que o tema das ações afirmativas recebeu destaque na agenda governamental por volta de 2001. É no final do governo do Fernando Henrique Cardoso, quando acontecem os preparativos da “comitiva nacional para a Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, evento patrocinado pela Organização das Nações Unidas (ONU)” (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018, p. 72), que o tema entra de fato na agenda.

Sobre as ações afirmativas nas Universidades brasileiras cabe destacar que são as instituições estaduais que tomam a dianteira no processo de implementação da política (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013). Embora outros casos tenham ganhado destaque na mídia brasileira, é o caso da Universidade de Brasília (UnB) que nacionaliza a discussão acerca das ações afirmativas no país (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018). Isso porque a UnB foi a primeira Universidade Federal a adotar este tipo de política, mas também por conta da centralidade que a instituição tem por estar localizada em Brasília, a capital da república (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018).

Neste momento, anterior à Lei de Cotas, o que é observado nas universidades brasileiras é um movimento, não uniforme, para tornar o corpo discente mais representativo (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013). Além das medidas observadas nas universidades públicas neste momento,

sobretudo estaduais, houve também a implementação de outros programas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O primeiro programa nasce em 2004 por iniciativa do então Ministro da Educação Tarso Genro, e propunha o aproveitamento de 100 mil vagas ociosas nas universidades por estudantes de baixa renda. O Fies, que também se dirige às universidades particulares, surge da reformulação do antigo CREDUC, seu principal objetivo também consiste em tornar a universidade mais acessível à classe média baixa do país (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018).

Posteriormente, em 2012, a decisão do Supremo Tribunal Federal tem centralidade na implementação da política de ações afirmativas nas universidades brasileiras (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018). Neste ano, “o plenário do STF se reuniu para julgar a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, ou ADPF 186, impetrada pelos Democratas, na figura do senador Demóstenes Torres, contra a política de ação afirmativa da UnB” (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018, p. 81), a decisão, de que a política de cotas raciais adotadas pela instituição era compatível com a constituição de 1988, foi um marco do compromisso entre uma lógica da justiça social bem como elementos de direitos multiculturais.

A Lei de Cotas, ou seja, a Lei 12.711 torna obrigatória a reserva de vagas para a população preta, parda, indígena, bem como para alunos oriundos da escola pública e de baixa renda (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018). A Lei determina quatro faixas de grupos aptos a usufruir das cotas,

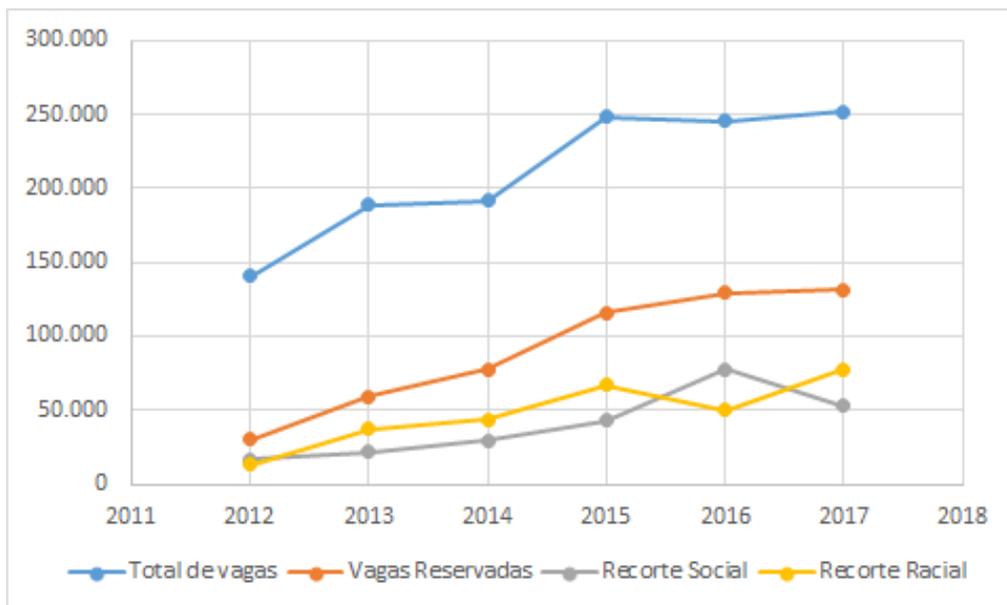
“(1) candidatos egressos de escolas públicas, independentemente da cor e da renda, (2) candidatos de escolas públicas e baixa renda, independentemente da cor, (3) candidatos pretos, pardos e indígenas de escolas públicas, independentemente da renda, e (4) candidatos pretos, pardos e indígenas de escolas públicas e de baixa renda.” (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018, p. 84)

Além disso, conforme determinação, devem ser respeitados a proporção de pretos, pardos e indígenas em cada Estado, considerando o censo demográfico de 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mais recentemente, em 2016, a Lei foi complementada pela Lei n. 13.409 que inclui em cada uma das cotas determinadas, algumas subcotas para pessoas com deficiência, seguindo também a sua proporção de participação na sociedade (FERES JÚNIOR *et al.*, 2018).

Senkevics & Mello (2019) com o intuito de contribuir para o monitoramento e avaliação da política, realizaram um estudo para verificar de que forma o perfil discente foi alterado nas Universidades brasileiras após a Lei de Cotas. O estudo de caráter exploratório faz uma análise do perfil dos ingressantes dos cursos presenciais de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), os resultados apontam para um aumento da participação de ingressantes oriundos do ensino médio público nas instituições, com principal acréscimo entre estudantes pretos, pardos e indígenas, nas instituições mais seletivas, diversificando assim o perfil discente dos ingressantes nas Ifes (SENKEVICS; MELLO, 2019). Ainda neste sentido, outros estudos demonstram que vêm crescendo a

presença da população marginalizada no ensino superior brasileiro, exemplo disso é o estudo realizado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinar de Ação Afirmativa (GEEMA), que exemplifica, conforme observado na Figura 1, este incremento dos cotistas nas Universidades Federais brasileiras (MACHADO; BESSA; FERES JÚNIOR, 2017).

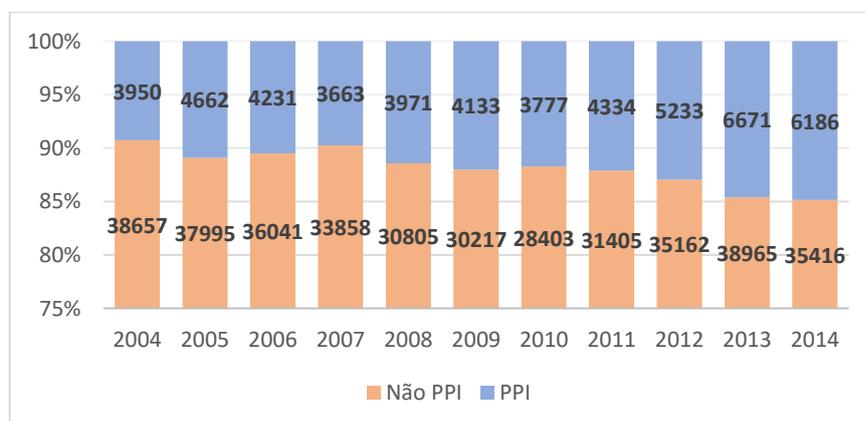
Figura 1 – Total de vagas oferecidas, reservadas e distribuição das vagas reservadas entre beneficiários (2012 a 2017).



Fonte: MACHADO; BESSA; FERES JÚNIOR, 2017.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) esta mesma tendência é observada. A instituição instituiu a Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF) que tem como objetivo prestar subsídios acerca da análise e monitoramento dos alunos e alunas, pretos(as) e pardos(as) que adentraram à instituição através das cotas (CAF, 2018). No relatório de 2016, conforme observado na figura 2, foi demonstrado que após a Lei das Cotas o número de inscritos no vestibular, por autodeclaração racial, se mostrava superior.

Figura 2 - Inscritos no Concurso Vestibular, por autodeclaração racial, por ano (2004-2014)



Fonte: CAF, 2016.

Além disso, em relatório mais recente, a Coordenadoria evidencia que na Universidade havia 6.506 ingressantes nas diferentes modalidades para pretos, pardos e indígenas, somando todas as faixas e 732 diplomados (CAF, 2018). É inegável que houve avanços na inclusão da população preta, parda e indígena na universidade. Porém é importante ressaltar que ainda são muitos os desafios a serem enfrentados pela política, entre estes permanece o desafio de permanência dos estudantes cotistas na Universidade, a superação do que alunos denominaram como “ambiente hostil” (SOUZA, 2017) é um desses desafios, demandando a criação de um ambiente institucional mais inclusivo e democrático, com menos episódios de preconceitos e/ou discriminações. Ademais, é necessário proporcionar cada vez mais uma ampliação do acesso deste público tanto para outros ambientes institucionais, dentro da própria graduação, bem como para a pós-graduação.

AS AÇÕES AFIRMATIVAS CHEGARAM NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA?

A iniciação científica é um exemplo destes outros ambientes que existem, principalmente na graduação, para alunos e alunas. Esta é uma atividade que visa iniciar o aluno da graduação na produção de conhecimento científico (BRIDI, 2015). Mapeando o espaço da iniciação científica no ensino superior brasileiro, Bridi (2015) observa que, de forma geral, há uma ênfase em um ensino técnico e profissional. Da mesma forma, pontua que a pesquisa científica no país teve uma formação tardia e incipiente, tornando o sistema de educação frágil frente ao binômio ensino-pesquisa, ocasionando que poucos alunos e alunas de graduação tenham acesso a uma atividade de iniciação científica (IC) (BRIDI, 2015).

Massi e Queiroz (2015) também apresentam esforços nesse sentido. Eles demonstram que no país a iniciação científica pode ser entendida sob duas perspectivas, [1] “enquanto um processo que abarca todas as experiências vivenciada pelo aluno [...] durante ou anterior a graduação com o objetivo de promover o seu envolvimento com a pesquisa e, conseqüentemente, desenvolver a chamada formação científica”, e também [2] “como o desenvolvimento de um projeto de pesquisa elaborado e desenvolvido sob orientação de um docente da universidade, realizada com ou sem bolsa para os alunos.” (MASSI; QUEIROZ, 2015, p.39). Aqui, nas Universidades brasileiras, estas têm sido desenvolvidas principalmente sob a segunda perspectiva e com auxílio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), o principal órgão de fomento do país e responsável pela promoção e incentivo a IC (MASSI; QUEIROZ, 2015).

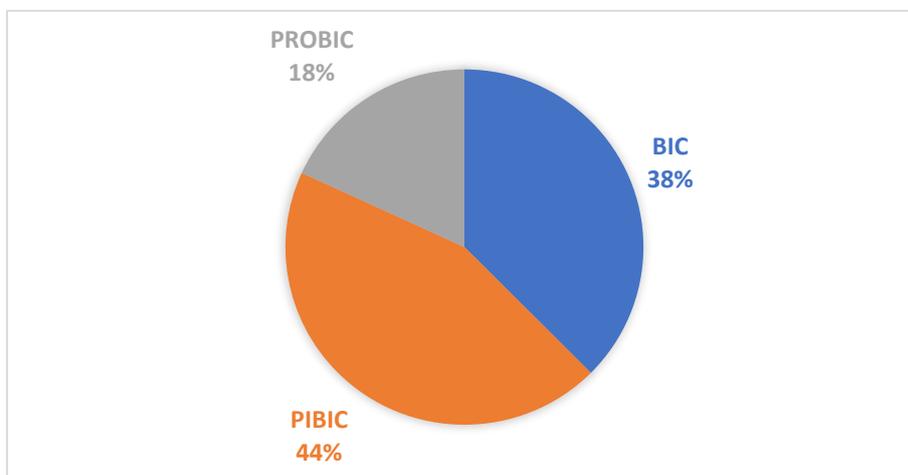
Há sobretudo duas modalidades de bolsas de iniciação científica no país. A primeira modalidade, diz respeito aquelas bolsas que eram realizadas por solicitação direta do pesquisador, denominadas “bolsas por demanda espontânea” ou “balcão” (MASSI; QUEIROZ, 2015). Já a segunda modalidade é criada pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), nesta modalidade as bolsas são concedidas diretamente às Instituições de Ensino, bem como para os Institutos

de Pesquisas, e estes por sua vez gerenciam as concessões das mesmas. As duas modalidades de bolsas são mantidas porém são distribuídas até seis vezes mais bolsas PIBIC do que pela modalidade anterior,

A iniciação científica gera impactos positivos no desempenho acadêmico dos alunos da graduação. Esta auxilia tanto no desenvolvimento pessoal como no profissional dos alunos, e principalmente no âmbito profissional, ela se demonstra ser um importante fator de contratação no ambiente de trabalho (MASSI; QUEIROZ, 2015). Ainda nesse sentido, o estudo realizado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) apresenta o panorama destes programas institucionais, entre os principais resultados está o fato de que o programa tem gerado benefícios tanto para bolsistas como para o orientador, o que proporciona uma medida de sucesso para o programa. Ademais, o estudo demonstra que o programa tem influência no tempo de conclusão de graduação dos alunos, bem como propicia que mais da metade dos alunos que realizaram o mesmo entrem no mestrado, pois os egressos do Pibic tinham 2,2 maiores chances de completarem o mestrado e 1,51 vez maior de completar o doutorado no caso específico da Unesp (CGEE, 2017), dimensionando a importância deste tipo de programa para além da graduação.

A UFRGS destina suas bolsas de iniciação científica por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). A PROPESQ tem como objetivo fomentar a produção de conhecimento na universidade de diferentes formas, uma delas é através da concessão de bolsas aos alunos através de editais que discorrem sobre os critérios necessários para a obtenção das bolsas. Há, basicamente, três modalidades de programas de bolsas que fomentam a pesquisa na Universidade, são estes: BIC UFRGS, PIBIC CNPq e PROBIC FAPERGS, ambos com o objetivo de desenvolver o pensamento científico, de forma a iniciar o estudante de graduação na pesquisa científica. Examinando o quantitativo, das diferentes modalidades de bolsas, o que observamos, para o ano de 2019, é que foram destinadas mais bolsas PIBIC em comparação com as outras modalidades, seguidos de BIC e por último o PROBIC, esta distribuição pode ser verificada na figura 3, abaixo.

Figura 3 – Distribuição de bolsas por Programa na UFRGS, ano 2019.

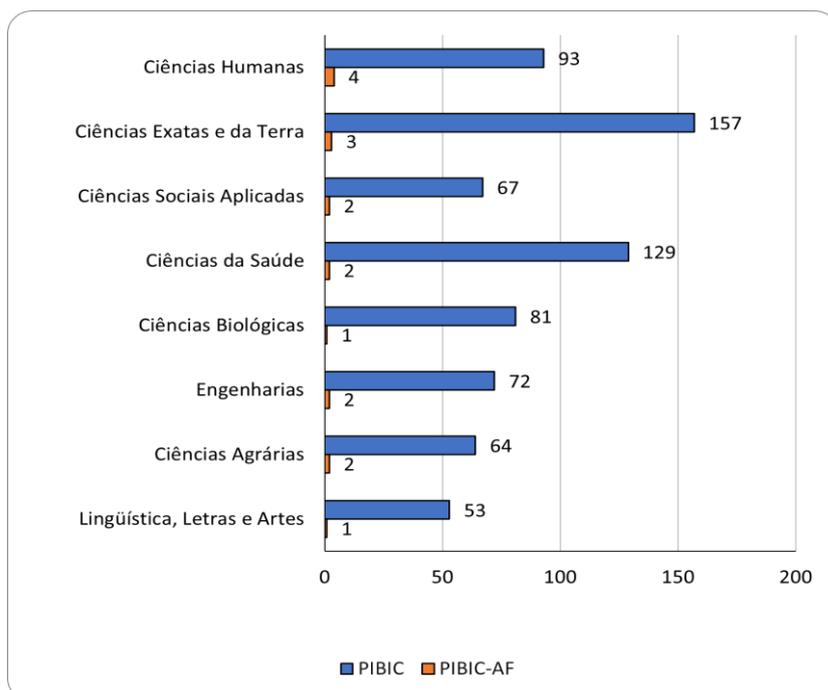


Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF)

Além das diferentes modalidades, mencionadas acima, as bolsas ainda são distribuídas conforme as áreas de conhecimento de inserção dos cursos. Exemplos destas áreas, que compõem a distribuição são: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais e Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, entre outros. No ano de 2019, observando a distribuição de bolsas por área, verificamos que as áreas que mais recebem bolsas, em ordem de recorrência, são as de Ciências Exatas e da Terra, seguido de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Biológicas. Quando olhamos especificamente para as bolsas PIBIC e suas áreas de conhecimento que mais recebem bolsas no mesmo ano, temos em primeiro lugar a área de Ciências Exatas e da Terra, seguido de Ciências da Saúde, e em terceiro lugar aparecem as Ciências Humanas.

Em contrapartida, quando examinamos especificamente as bolsas PIBIC AF, aquelas destinadas especificamente a alunos que ingressaram na instituição pelas ações afirmativas, verificamos que há uma alteração deste panorama. As bolsas PIBIC AF tem como objetivo complementar as ações afirmativas existentes na Universidade e tem como objetivo “oferecer aos alunos beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica” (UFRGS, 2020), contudo estas correspondem a 2,5% das bolsas em comparação com as bolsas PIBIC em 2019. Relacionando com as áreas que mais recebem essa modalidade de bolsas podemos verificar uma alteração na prevalência, conforme demonstrado na figura 4, a área que se destaca é a da Ciências Humanas, seguido de Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra, em terceiro lugar.

Figura 4 – Número de bolsas PIBIC e PIBIC AF por área do conhecimento, ano 2019.



Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF)

Posto isso, os próximos passos do trabalho tem como objetivo compreender um pouco melhor quais são os desafios para o real incremento dos alunos pretos e pardos na pesquisa científica, de forma a permitir a constituição de hipóteses a serem testadas em trabalhos futuros. Para isso, esta pesquisa contou com o auxílio de um roteiro, para a realização de entrevistas com parte da gestão Universitária com o objetivo de compreender, a partir do olhar da própria gestão, quais são os mecanismos que têm facilitado ou dificultado o acesso da população preta e parda nas bolsas na iniciação científica da UFRGS. As entrevistas foram concedidas por Rui Oppermann (Ex-reitor da UFRGS, 2016-2020), por Luís Lamb (Ex-pró-reitor de pesquisa na UFRGS, 2016-2018), Denise Jardim (Ex-coordenadora da CAF, 2016-2020), Jane Tutikian (Ex-vice-reitora da UFRGS, 2016-2020) e também por Suzi Camey (Ex-diretora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2016-2020). Para manter o anonimato dos entrevistados eles serão tratados por números no presente trabalho sem expor suas identidades.

As entrevistas realizadas neste trabalho contaram com um roteiro que auxiliou a mapear os pontos de que deveriam ser exploradas com os entrevistados, estas duraram, em média, de 30 a 40 minutos, e foram realizadas no formato online na plataforma Mconf. Além disso, o roteiro estava estruturado em cinco perguntas: [1] O que o Sr(a) identifica como os principais avanços e os principais obstáculos para a inclusão racial na UFRGS?, [2] Para além do acesso às vagas na Universidade, que outras políticas poderiam ter sido feitas para assegurar a permanência e inserção destes alunos na vida acadêmica, [3] Como o Sr.(a) vê a participação de cotistas negros na Iniciação Científica da UFRGS?, [4] A que o(a) Sr.(a) atribui o baixo número de bolsas a PIBIC AF?, [5] O que você almeja para os próximos anos de inserção da população negra na UFRGS, o que você espera para os próximos anos? Podendo haver alteração em apenas dois casos, sendo eles: a) situações em que o próprio entrevistado sugerisse um outro assunto relevante, e b) em casos em que, por já ter abordado alguma pergunta que seria feita antes da mesma ser realizada, foi deixado de fazer alguma das perguntas. Porém foi tomado o cuidado para que ambos os entrevistados discorram sobre todas as perguntas do roteiro.

Estas trouxeram um importante panorama acerca da situação dos alunos e alunas cotistas na Universidade, bem como na Iniciação científica. De forma geral, estas evidenciaram que há um consenso entre os entrevistados sobre os avanços gerados pela implementação das ações afirmativas na instituição, mesmo que ainda permaneça como um desafio para a mesma aspectos como o financeiro e de monitoramento. O entrevistado nº 2 evidencia isso quando coloca que a política trouxe benefícios não só para os alunos e alunas cotistas, que foram incluídos na Universidade, mas para a própria instituição que obteve com o ingresso dos mesmos uma outra visão de sociedade, enriquecendo discussões que são importantes para o desenvolvimento da sociedade e da própria Universidade.

É apontado como um desafio, pelo entrevistado nº 5, o fato de as decisões acerca das ações afirmativas serem, em sua maioria, tomadas por pessoas brancas. Demonstrando que há uma reflexão por parte da gestão sobre a necessidade da representação de pessoas pretas em outros ambientes

institucionais, como na própria administração da Universidade. Além disso, o entrevistado nº 2, aponta como outro desafio o baixo sentimento de pertencimento que tem os alunos cotistas que ingressaram na instituição, demonstrando a necessidade de tornar a instituição cada vez mais inclusiva. Ainda entre as lacunas, o entrevistado nº 5, acrescenta que a baixa coordenação entre órgãos institucionais, como por exemplo a CAF e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pode ser observada como uma dificuldade a ser superada na coordenação da política.

No que concerne a presença da população preta e parda nas bolsas de iniciação científica, todos entrevistados percebem que a participação é baixa. O entrevistado nº 1, ao analisar o segmento da iniciação científica na Universidade, coloca que ao acompanhar a entrega dos prêmios do Salão de Iniciação Científica na UFRGS, fica evidente, através do sobrenome dos premiados, que a maioria dos alunos é quase sempre de imigrantes brancos. Porém, sobre o baixo quantitativo das bolsas PIBIC AF, nenhum dos entrevistados soube a que atribuir o fato, e as respostas acerca das alternativas foram demasiadamente abrangentes. As entrevistas, não tratadas aqui de forma exaustiva, trouxeram importante contribuição para pensar os desafios da inclusão da população preta e parda nas bolsas de iniciação científica da Universidade. As principais contribuições apontadas nas entrevistas se encontram nos seguintes sentidos: a) há a necessidade de pensarmos, de forma mais detalhada, a forma de seleção e concessão das bolsas PIBIC AF, bem como seu funcionamento; b) da mesma forma é importante verificarmos se há uma estratificação da presença da população preta e parda entre as diferentes modalidades de bolsas ofertadas na instituição; c) a política de ação afirmativa deve ser trabalhada pelas instituições de forma transversal, a medida que seus diferentes órgãos estejam empenhados para a implementação da mesma; e por fim, d) a conjuntura política deve ser considerada como um desafio para a presente política. Estes são cinco pontos a serem considerados em pesquisas futuras, bem como a ampliação de forma geral da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de cotas, conforme demonstrado, é uma importante política pública de inclusão no Brasil. Esta alterou o perfil discente nas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, inseriu nas instituições a população preta, parda, indígena e a população baixa renda do país (SENKEVICS; MELLO, 2019). A própria UFRGS, uma instituição pioneira na implementação do sistema de reserva de vagas, acompanhou estas mudanças. As ações afirmativas se constituem como uma demanda, dentre outros atores, do movimento negro. Estas, conforme mencionado anteriormente, constituem um exemplo de mudanças institucionais resultante de conflitos (ALMEIDA, 2019) no país. Estes conflitos vêm, sobretudo, da marginalização da população negra observada ao longo de décadas no país, que resultou na reivindicação de reparação, de reconhecimento das desigualdades, da superação racismo

estrutural, entre outros, e foram traduzidas na implementação da mesma. Porém ainda seguem os desafios a serem enfrentados para a real inclusão dessa população nas instituições.

O objetivo do presente trabalho foi de contribuir para os estudos acerca da inclusão da população negra, ou seja, preta e parda nas instituições de ensino superior brasileiras. Para isso a pesquisa contou com uma revisão da literatura, análise documental, análise de dados secundários, bem como realização e análise de entrevistas. Sobretudo podemos observar que a Lei de Cotas de fato gerou maior inclusão da população marginalizada nas Instituições Federais brasileiras, bem como na própria UFRGS, que tem tido incremento do número de ingressantes cotistas ao longo dos anos. Dentro da UFRGS constatou-se que a Lei de Cotas gerou efeitos para além do acesso da população, pois foi criado órgãos como a CAF para auxiliar na inclusão e acompanhamento, bem como houve a preocupação de incluir a população ingressantes em seus outros espaços institucionais, o que pode ser verificado através da criação da modalidade de bolsa de pesquisa PIBIC AF, porém estes esforços mostram-se insuficientes.

A respeito das bolsas PIBIC AF, destinadas para incluir a população negra no ambiente da pesquisa, o que se verifica é um baixo quantitativo de bolsas ofertadas para o ano de 2019, tornando a iniciativa insuficiente. As contribuições trazidas pelas entrevistas devem ser consideradas em trabalhos futuros, assim como devem ser ampliadas. O racismo no Brasil está presente nas diferentes interações da sociedade, constituindo a regra e não a exceção (ALMEIDA, 2019), logo, a superação do mesmo necessita a criação de práticas antirracista, tanto para ações individuais como institucionais. A Universidade, desta forma, precisa desenvolver ações visando tanto aspectos individuais, por exemplo, trabalhando com os professores, ao mesmo tempo que trabalha aspectos institucionais, como por exemplo, fixando um quantitativo maior para a quota de bolsas PIBIC AF, ou seja, esta precisa trabalhar nos seus diferentes ambientes de forma a não reproduzir o racismo em seu interior.

Ainda em tempo, cabe ressaltar os limites da pesquisa. O recorte utilizado para essa pesquisa é de observar quais ações da Universidade acompanharam a política de reserva de vagas para inclusão da população preta e parda na pesquisa, através da iniciação científica. Não foi considerado nesta pesquisa aqueles alunos pretos e pardos que acessam a iniciação científica através do acesso universal. É importante que pesquisas futuras mapeiem esta situação, bem como aumentem o escopo temporal, a fim de verificar como essa distribuição se dá ao longo dos anos. Por fim, o trabalho retoma a importância da instituição para a superação de desigualdades sociais, bem como para proporcionar uma sociedade mais justa e igualitária, visto que esta tem o potencial de gerar mecanismos capazes de incluir populações excluídas da sociedade de forma a alterar parte da dinâmica que configura os conflitos sociais. No caso estudado, a instituição tem o potencial de incluir a população preta, parda e indígena, tanto na graduação, como na pós-graduação e seus outros ambientes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. **Editora Jandaíra**, 1 ed, p. 256, 2019.

BRIDI, Jamile C. A. A pesquisa nas Universidades Brasileiras: Implicações e Perspectivas. p. 13-35. In: MASSI, L., e QUEIROZ, SL., orgs. Iniciação científica: aspectos históricos, organizacionais e formativos da atividade no ensino superior brasileiro [online]. **Editora UNESP: São Paulo**, p. 160, 2015.

CAF, Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas. **RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

CAF, Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas. **Análise Quantitativa do Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

CGEE, **Centro de Gestão e Estudos Estratégico**. A Formação de novos quadros para CT&I: avaliação do programa institucional de bolsas de iniciação científica (Pibic). Brasília, DF: p. 44, 2017.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148 p.302-327, 2013

FERES JÚNIOR, João *et al.* Ação afirmativa: conceito, história e debates. **EDUERJ: Rio de Janeiro**, 2018, 190 p.

FERES JÚNIOR, João. COMPARANDO JUSTIFICAÇÕES DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA: EUA E BRASIL. **Estudos Afro-Asiáticos: Rio de Janeiro**, v. 29, p. 63-84, 2007.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: Democracia hoje novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Jessé Souza, Brasília. **Editoria Universidade de Brasília: Brasília**, 2001.

FRASER, Nancy. RECONHECIMENTO SEM ÉTICA? **Lua Nova: São Paulo**, 70, p. 101-138, 2007.

MACHADO, Marcell; BESSA, Águida; FERES JÚNIOR, João. Evolução da Lei nº 12.711 nas universidades federais (2003-2017). Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), **IESP-UERJ: Rio de Janeiro**, 2019, 21 p.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a Gramática Moral dos Conflitos Sociais. São Paulo: **Editora 34: São Paulo**, 2009, 296 p.

JÚNIOR PEREIRA, Altemar Constante. A democratização racial na universidade: a legitimidade e os limites das ações afirmativas no acesso ao ensino superior. São Leopoldo, **UNISSINOS**, p. 2010.

MASSI, Luciana; QUEIROZ, Saete Linhares. A perspectiva brasileira da iniciação científica: desenvolvimento e abrangência dos programas nacionais e pesquisas acadêmicas sobre a temática. In: *Iniciação científica [recurso eletrônico]: aspectos históricos, organizacionais e formativos da atividade no ensino superior brasileiro*, São Paulo, **Editora Unesp Digital**, 2015.

SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. O PERFIL DISCENTE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS MUDOU PÓS-LEI DE COTAS? **Cadernos de Pesquisa: São Paulo**, v. 49, n. 172, p. 184–208, 2019.

SOUZA, Eliane Almeida de. Dez anos de cotas na UFRGS: um estudo das ações afirmativas na perspectiva do acesso, permanência e empoderamento dos alunos negros diplomados. Porto Alegre, **UFRGS**, p. 263, 2017.

UFRGS, **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC-AF/CNPq 2020/2021, p. 13, 2020.